

RESOLUÇÃO Nº 028/2023 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Nerbass & Fagherazzi Biotecnologia de Plantas Ltda.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 51907/2022, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Nerbass & Fagherazzi Biotecnologia de Plantas Ltda, tendo como objeto o estabelecimento de Cooperação Técnico-Científica em pesquisas previamente aprovadas pelos PARTÍCIPES, por meio de um regime de mútua colaboração entre a UDESC e NERBASS & FAGHERAZZI BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS LTDA (DIFUSA CULTIVARES), através do compartilhamento de espaço físico e equipamentos em busca de ampliar e aperfeiçoar a capacidade de inovação tecnológica visando atender as demandas do setor produtivo frutícola Catarinense, conforme cláusula primeira do instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP